



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



ATA DA TRIGÉSIMA QUARTA (34ª) SESSÃO ORDINARIA, DO PRIMEIRO (1º) PERÍODO LEGISLATIVO, DA QUARTA (4ª) SESSÃO LEGISLATIVA, DA DÉCIMA NONA (19ª) LEGISLATURA DA CÂMARA DE VEREADORES DE ITAJAÍ. Ao quarto dia do mês de junho de dois mil e vinte e quatro, na sede do Legislativo Itajaiense, sito na Avenida Vereador Abrahão João Francisco (Contorno Sul), nº 3825, bairro Ressacada, nesta cidade de Itajaí-SC, no Salão Nobre Vereador "**ARNO CUGNIER**", estiveram reunidos os seguintes senhores vereadores: **Adriano Alexandre Árcega Klawa, Anna Carolina Cristofolini Martins, Bruno Alfredo Laureano, Célia Regina da Costa, Christiane Start, Douglas Cristino da Silva, Dulce Maria Amaral Pereira, Marcelo Werner, Márcio José Gonçalves, Maurílio Moraes, Odivan Wivaldo Linhares, Osmar Aníbal Teixeira Júnior, Otto Luiz Quintino Júnior, Roberto Rivelino da Cunha, Rubens Angioletti e Vanderley Dalmolin.** Às dezesseis horas e treze minutos (16h13min), o senhor **Presidente em Exercício, Vereador Rubens Angioletti, secretariado pelo Vereador Otto Luiz Quintino Júnior,** declarou aberta a presente sessão. A leitura de um trecho da "**BÍBLIA SAGRADA**" foi realizada pelo **Vereador Roberto Rivelino da Cunha.** Conforme Ato da Mesa Diretora nº 2/2017 de 02/03/2017, o Presidente convicou todos para ficarem de pé, para a execução do Hino Nacional Brasileiro. **CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS DE DIVERSOS: 1) Do Executivo Municipal** - Gabinete do Prefeito Resposta de Requerimento - Ofício n. 276/2024/GABPREF - Em resposta ao Requerimento n. 50/2024 de autoria do Ver. Maurílio Moraes; Ofício n. 282/2024/GABPREF - Em resposta ao Requerimento n. 41/2024 de autoria do Ver. Roberto Rivelino da Cunha; **2) Da Secretaria Municipal da Fazenda** Balancetes - Ofício nº 286/2024/GABPREF - Referente aos balancetes contábeis dos meses de janeiro, fevereiro, março e abril de 2024; **3) Da Secretaria Municipal de Assistência Social** Balancetes - Ofício nº 8/2024/FMAS - Referente ao balancete do mês de janeiro de 2024. Ofício nº 10/2024/FMAS - Referente ao balancete do mês de fevereiro de 2024. Ofício nº 12/2024/FMAS - Referente ao balancete do mês de março de 2024; **4) Da Celesc Distribuição S.A.** Resposta de Requerimento - Ofício sem numeração - Em resposta ao Requerimento n. 47/2024 de autoria do Ver. Douglas Cristino da Silva; **5) Do Gabinete da Vereadora Hilda Carolina Deola** - Justificativa de ausência nesta sessão. Durante a sessão, foram anunciadas estas **INDICAÇÕES: Indicações da Vereadora ANNA CAROLINA CRISTOFOLINI MARTINS - PSDB: Indicação nº 1437/2024** - Solicita à Secretaria de Desenvolvimento Urbano que realize a reurbanização da Rua João Thomaz Pinto, no trecho que vai da BR101 até o entroncamento com a Estrada Geral da Canhanduba. **Indicação nº 1438/2024** - Solicita à Secretaria de Educação para que construa um Centro de Educação Infantil (CEI) no bairro Canhanduba; **Indicações do Vereador BRUNO ALFREDO LAUREANO - MDB: Indicação nº 1421/2024** - Solicitando a instalação de um container na Unidade Básica de Saúde Miro Sedrez, localizada no bairro Cordeiros. **Indicação nº 1422/2024** - Solicitando, que seja realizado a pavimentação asfáltica, na rua Mário Reis, bairro Cordeiros; **Indicações da Vereadora CELIA REGINA DA COSTA - MDB: Indicação nº 1441/2024** - solicitando o conserto da boca de lobo em frente ao supermercado Uber, localizado na rua Jaziel José Rosa, São Vicente. **Indicação nº 1442/2024** - solicitando que seja reforçada a ronda da guarda armada na praça Dona Flor, que fica localizada na Av. Adolfo Konder, São Vicente; **Indicações da Vereadora CHRISTIANE STUART - Republicanos: Indicação nº 1419/2024** - Solicitando a limpeza das valas na Rua Luiz Moser, bairro São Roque. **Indicação nº 1446/2024** - Solicitando a manutenção na academia pública na R. Jacob Ardigó, bairro Dom Bosco; **Indicações do Vereador DOUGLAS CRISTINO DA SILVA - PDT: Indicação nº 1412/2024** - Solicitando de placas de sinalização na entrada e saída da Escola Básica Padre Pedro Baraon, rua Leôncio Bucheller, bairro Cordeiros. **Indicação nº 1420/2024** - Solicitando que seja realizada a substituição das atuais lâmpadas dos postes de iluminação pública por outras de maior potência e luminosidade, na rua Poeta Bento Nascimento, bairro Cordeiros; **Indicações da Vereadora DULCE MARIA AMARAL PEREIRA - PL: Indicação nº 1415/2024** - Solicitando a realização de serviços de manutenção e recuperação na iluminação pública da Avenida Mário Uriarte, bairro Cordeiros. **Indicação nº 1417/2024** - Solicitando a colocação de placas indicativas de nome de rua na Rua Fermino Vieira Cordeiro, bairro Espinheiros; **Indicações da Vereadora HILDA CAROLINA DEOLA - PDT: Indicação nº 1416/2024** - Vereadora Hilda Deola querendo ao CODETRAN a feitura de sinalização de proibição de estacionamento em um dos lados da rua EXPEDICIONÁRIO CARLOS COSTA, Bairro Dom Bosco. **Indicação nº 1440/2024** - Solicitando estudos para implantação de ciclovia ou ciclofaixa



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



na rua José Pereira Liberato, bairros São João, São Judas e Dom Bosco; **Indicações do Vereador MARCELO WERNER - Republicanos: Indicação nº 1418/2024** - Solicita limpeza das bocas de lobo de toda a extensão da rua Arlindo Mafra no Rio do Meio. **Indicação nº 1423/2024** - Solicita limpeza das bocas de lobo de toda a extensão da rua Luiz José Medeiros no Cordeiros; **Indicações do Vereador MÁRCIO JOSÉ GONÇALVES - União Brasil: Indicação nº 1448/2024** - solicita que o Poder Executivo através dos seus departamentos competentes, o estudo de viabilidade de implantação da boca de lobo na rua José Lana esquina com a rua Serafim Gamba no bairro Brilhante I. **Indicação nº 1450/2024** - solicita o estudo para a implantação do Alvará de Construção Automático para imóveis de até 500 metros com dispensa do processo de análise do projeto arquitetônico e implantação de autodeclaratório; **Indicações do Vereador MAURÍLIO MORAES - Progressistas: Indicação nº 1408/2024** - Solicitando que seja realizado o fechamento de buraco na Rua Raimundo Binder, em frente ao número 51, no bairro Dom Bosco. **Indicação nº 1436/2024** - Solicitando que seja realizado o fechamento de buraco na Rua Franklin Máximo Pereira, em frente ao número 295, Centro; **Indicações do Vereador ODIVAN WIVALDO LINHARES - PSD: Indicação nº 1444/2024** - para que providencie o reforço de rondas no Centro no período noturno, visto o aumento significativo de furtos e roubos na região. **Indicação nº 1445/2024** - para que seja realizado estudo de viabilidade para implementação de lombada e/ou faixa elevada na Rua Yolanda Pinto Cabral, nº63, Bairro Cordeiros; **Indicações do Vereador OSMAR ANIBAL TEIXEIRA JÚNIOR - PSD: Indicação nº 1413/2024** - indicando a necessidade de limpeza EMERGENCIAL (ou notificação do proprietário) de terreno na Rua Alberto Dagnoni, ao lado do número 2524, no Bairro Santa Regina; **Indicações do Vereador OTTO LUIZ QUINTINO JUNIOR - PSD: Indicação nº 1409/2024** - Solicitando que notifique os proprietários do imóvel localizado na Rua Christiane do Nascimento, número 1780, bairro Cordeiros, para que promova construção de calçada. **Indicação nº 1410/2024** - Solicitando a instalação de placa específica para área hospitalar, com recomendação de baixa velocidade e restrição de buzinas, na região do Hospital Pequeno Anjo; **Indicações do Vereador ROBERTO RIVELINO DA CUNHA - Republicanos: Indicação nº 1439/2024** - Solicita a busca de recursos para execução de dragagem permanente e desassoreamento do Rio Itajaí-Mirim, que há tempos não são feitos, como forma de evitar novas enchentes em nossa cidade. **Indicação nº 1443/2024** - Solicita investimentos na compra de brinquedos, materiais didáticos, papelaria e equipamentos para as salas de aula, evitando que os servidores do Magistério comprem de seu próprio bolso estes itens; **Indicações do Vereador RUBENS ANGIOLETTI - PL: Indicação nº 1447/2024** - Solicitando que a Prefeitura Municipal de Itajaí desative a Vila da Saúde, considerando a diminuição dos casos de dengue, salvo motivo justificável para manter os custos diários. **Indicação nº 1449/2024** - Solicitando viabilidade a fim de interligar o bairro Sta Regina com a Marginal Oeste da BR 101 pela rua Bertolino Serpa, favorecendo assim moradores dos loteamentos Portal II, Jardim Amélia e demais; **Indicações do Vereador VANDERLEY DALMOLIN - MDB: Indicação nº 1411/2024** - Solicitando o rebaixamento do acostamento e a instalação de bocas de lobo no início da avenida Ministro Luiz Gallotti, bairro Cidade Nova. **Indicação nº 1414/2024** - Solicitando o estudo para a viabilidade de instalação de pontos de ônibus na rua Luiz Toledo dos Santos, bairro Campeche. **MATÉRIAS DO EXECUTIVO: 1 - Projeto de Lei Complementar 15/2024** que ALTERA DISPOSITIVOS NA LEI COMPLEMENTAR Nº 441, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023, A QUAL CONSOLIDA A LEGISLAÇÃO QUE DISPÕE SOBRE MINORIAS E PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE. Autoria: Executivo Municipal. **MATÉRIAS DO LEGISLATIVO: 1 - Projeto de Lei Ordinária 102/2024** que ACRESCE DISPOSITIVO A LEI ORDINÁRIA Nº 7107/2019 PARA AUTORIZAR O PODER EXECUTIVO A CELEBRAR CONTRATOS DE CESSÃO ONEROSA DE DIREITO À NOMEAÇÃO DE EVENTOS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS MUNICIPAIS NA CIDADE DE ITAJAÍ (“NAMING RIGHTS”). Autoria: Roberto Rivelino da Cunha - Republicanos. **DELIBERAÇÃO:** o senhor Presidente determinou o encaminhamento das Indicações ao Poder Executivo, bem como dos projetos às Comissões competentes, a fim de que sejam elaborados os devidos pareceres. Durante a sessão o **Presidente nomeou o Vereador Otto Luiz Quintino Júnior, como Vice-Presidente “AD HOC” na Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final na análise do Projeto de Lei Ordinária nº 36/2024. PEDIDOS DE URGÊNCIA DO EXECUTIVO: Pedido de Urgência do Executivo nº 23/2024 - Projeto de Lei Complementar nº 1/2023 - PEDIDO DE URGÊNCIA AO PLC Nº 01/2023 O QUE FAZ COM FUNDAMENTO NO ART. 204, PARÁGRAFO 4º INCISO V COMBINADO COM O ARTIGO 227, INCISO IV,**



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



COM APLICAÇÃO DA PRECEDÊNCIA DE QUE TRATA O ART. 205, COM AS DISPENSAS PREVISTAS NO ART. 230, E SUA APRECIÇÃO EM ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO, NA SESSÃO A SER REALIZADA NO PRÓXIMO DIA 06 DE JUNHO DE 2024, DADA A RELEVÂNCIA DO ASSUNTO. ---Projeto de Lei Complementar nº 1/2023. **DELIBERAÇÃO:** o **Pedido de Urgência do Executivo nº 23/2024** - Projeto de Lei Complementar nº 1/2023 foi **aprovado** com **13** (treze) votos **favoráveis** e **1** (um) voto **contrário**. Ato contínuo, também foram apresentados os seguintes **REQUERIMENTOS:**

Requerimento nº 65/2024 do Vereador MAURÍLIO MORAES - Progressistas - requer o envio ao Prefeito Municipal, com cópia ao Secretaria Municipal de Urbanismo e a Secretaria Municipal de Promoção da Cidadania, para que, responda os questionamentos referente ao transporte público municipal: a) Quantas reclamações já foram registradas junto à ouvidoria e demais órgãos municipais, acerca dos problemas na prestação dos serviços de transporte público municipal, desde o início das atividades executadas pela empresa SOL (Sistema de Ônibus Local)? b) Quem fiscaliza a acessibilidade nos terminais do transporte público? c) Qual a frequência da fiscalização na acessibilidade nos ônibus? d) Existe relatório de manutenção? Se sim, enviar cópia; e) Existe alguma notificação por falta de acessibilidade nos ônibus da empresa SOL (Sistema Local de Ônibus)? e) Qual o canal de reclamação que os usuários tem para disponíveis? E quantas reclamações tem mensalmente desde o início das atividades?

Requerimento nº 66/2024 do Vereador RUBENS ANGIOLETTI - PL - requer envio de ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, solicitando que nos seja remetido no prazo regimental resposta aos referidos questionamentos acerca da decisão de Ação Civil Pública - Processo nº 0900211- 78.2014.8.24.0033, que determina ao município de Itajaí prazo para regularização da situação da comunidade Vila da Paz, tais como: 1) Quais são as ações específicas que o município planeja realizar para atender às necessidades urgentes da comunidade Vila da Paz, conforme delineado na decisão judicial? 2) Existe um plano detalhado para a regularização das condições de moradia, infraestrutura básica e serviços essenciais na comunidade? Se sim, poderia nos fornecer uma visão geral desse plano e o cronograma de implementação? 3) Como o poder executivo pretende lidar com os desafios específicos, como a falta de saneamento básico, iluminação inadequada, ruas danificadas e a precariedade das condições de vida enfrentadas pelos moradores da comunidade? 4) Considerando a urgência da situação, quais medidas imediatas estão sendo tomadas para garantir que as necessidades básicas dos moradores sejam atendidas enquanto as soluções de longo prazo estão em andamento? 5) Como o município planeja envolver e colaborar com os moradores da comunidade no processo de regularização e melhoria das condições de vida, garantindo que suas vozes sejam ouvidas e suas necessidades atendidas de maneira eficaz? 6) É possível autorizar novas ligações de água e luz/energia aos moradores da Comunidade Vila da Paz, ainda que em caráter transitório e emergencial, durante a tramitação dos processos administrativos? Se não, por qual motivo? 7) Quais as formas de fiscalizações implementadas pelo Município a fim de evitar novas ocupações irregulares, nas áreas de alto risco na localidade? 8) Nas áreas em que houve remoção de moradores, em razão de estar em local de alto risco, as áreas foram isoladas para inviabilizar novas ocupações irregulares? Se não, por qual motivo? 9) Nas áreas em que houve remoção de moradores, em razão de estar em local de alto risco, as áreas foram sinalizadas com aviso acerca da proibição de ocupação tomando pública a condição daquelas áreas, de modo evitar a venda e golpe a terceiros? Se não, por qual motivo? 10) Tem se desenvolvido na Comunidade da Vila da Paz, trabalhos de conscientização na desestimulação de novas construções irregulares e o incentivo de denúncias de novas construções em áreas de alto risco, principalmente naquelas que já houve remoção? Se não, por quais motivos? 11) Tem disponibilizado meios de contato para o morador realizar denúncias de novas construções em locais irregulares? Se sim, poderia informar quantas denúncias foram feitas e qual atitude o Município tem adotado?

Requerimento nº 67/2024 da Vereadora ANNA CAROLINA CRISTOFOLINI MARTINS - PSDB - requer o envio de ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, com cópia ao SEMASA, para que forneça as seguintes informações e documentos com relação a destinação de recursos financeiros para projetos sociais dos anos de 2021 até a presente data (incluindo os projetos até 2024, mesmo que ainda não tenha sido realizado o repasse): 1- Qual o valor total de recursos públicos destinados a projetos sociais e os projetos no período informado? Detalhar por ano, projeto e período de execução. Ainda, encaminhar cópia integral dos projetos e prestação de contas. 2- Quais as fontes de recursos que compõem esse valor total? Detalhar por ano e projeto. 3- Quais os critérios utilizados para a



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



distribuição dos recursos públicos entre os projetos sociais? Demonstrar documentalmente. 4- Quais os mecanismos utilizados para monitorar a execução dos projetos sociais financiados com recursos públicos? 5- Quais os critérios utilizados para avaliar a efetividade e o impacto dos projetos sociais financiados com recursos públicos? Detalhar e comprovar documentalmente. 6- Quais os resultados das avaliações realizadas nos projetos sociais financiados com recursos públicos no mencionado período? Encaminhar os documentos comprobatórios. 7- Onde os cidadãos podem encontrar informações detalhadas sobre os projetos sociais financiados com recursos públicos, como valores recebidos, metas, resultados etc? 8- Quais os canais de comunicação disponíveis para que a população possa solicitar informações sobre os projetos sociais financiados com recursos públicos? 9- Qual o prazo para que as entidades responsáveis pela execução dos projetos sociais apresentem suas contas ao SEMASA? 10- Quais os mecanismos utilizados para controlar a prestação de contas das entidades responsáveis pela execução dos projetos sociais? Informar sobre as auditorias realizadas e seus respectivos resultados. 11- Quais as sanções previstas em caso de irregularidades na prestação de contas das entidades responsáveis pela execução dos projetos sociais? Houve alguma ocorrência no mencionado período? **Requerimento nº 68/2024 do Vereador MARCELO WERNER - Republicanos** - requer o envio do presente ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal com cópia ao Ilustríssimo Superintendente do Porto de Itajaí, a fim de que prestem as seguintes informações sobre o Projeto de Lei Ordinária nº 29/2024, que versa sobre a transformação da Autarquia Municipal do Porto em Empresa Pública: 1. O referido projeto dispõe que, após a sua aprovação, será elaborado o Estatuto da empresa tratando sobre todos assuntos a ela inerentes. Diante disso, questionamos se já existe uma minuta do referido Estatuto? 2. Caso a resposta seja positiva, favor encaminhar a minuta; 3. Caso a resposta seja negativa, favor informar os motivos; 4. No Projeto de Lei Ordinária nº 29/2024 não há qualquer disposição acerca dos atuais servidores efetivos, logo, questiona-se, há a intenção de manter os atuais servidores em seus cargos? 5. Caso a resposta seja positiva, ele permanecerão exercendo suas funções ou serão realocados? 6. Os seus vencimentos sofrerão algum tipo de alteração? Se sim, qual? 7. Caso não haja a intenção de manutenção dos atuais servidores, favor indicar os motivos; 8. Além disso quais serão as medidas adotadas para dispensá-los? **Requerimento nº 69/2024 da Vereadora DULCE MARIA AMARAL PEREIRA - PL** - requer o envio de ofício ao Exmo. Sr. Governador do Estado de Santa Catarina, a Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade e à Defesa Civil do Estado de Santa Catarina, solicitando as seguintes informações sobre a dragagem do rio Itajaí-Açu: 1) A iniciativa em execução de dragagem do rio Itajaí-Açu contempla também o trecho do rio no município de Itajaí? Caso seja positiva a resposta, qual é prazo para iniciar a execução da dragagem na cidade de Itajaí? Encaminhar cronograma de execução. Caso seja negativa a resposta, quando o governo estadual pretende executar a dragagem do rio Itajaí-Açu no trecho de Itajaí? Encaminhar cronograma. 2) Quanto a iniciativa de dragagem do rio Itajaí-Mirim e do Canal Retificado, questiona-se quando terá início a execução da dragagem no trecho do município de Itajaí? Encaminhar cronograma de execução. Caso não haja cronograma de execução, encaminhar cópia do projeto elaborado para a realização da dragagem ou de outra alternativa mitigadora planejada; **Requerimento nº 72/2024 da Vereadora CELIA REGINA DA COSTA - MDB** - requer envio de ofício ao Prefeito Municipal, com cópia à Procuradoria Geral do Município e à Secretaria Municipal de Promoção da Cidadania, considerando o número crescente de atendimentos realizados pelos Conselhos tutelares do município, para que no prazo regimental responda aos seguintes questionamentos: Há algum estudo que indique a demanda de trabalho e eventual sobrecarga de cada um dos Conselheiros Tutelares? Há algum estudo que objetive melhorar ou definir uma nova limitação geográfica para área de atuação de cada conselho? Uma vez que já existe previsão orçamentária para a criação do terceiro Conselho Tutelar, por que ainda não foram iniciados os atos para a sua implantação? **DELIBERAÇÃO:** a deliberação dos requerimentos ficou adiada à sessão ordinária seguinte, em razão do término do horário do grande expediente. Após, ocorreu o **USO DA TRIBUNA: Discursaram os vereadores: Marcelo Werner, Rubens Angioletti e Dulce Maria Amaral Pereira.** O discurso dos senhores vereadores estão disponíveis no canal da Câmara de Vereadores de Itajaí, no "Youtube", que poderá ser acessado através do seguinte "link", https://www.youtube.com/watch?v=Pk1qr9gyX_0. **PAUTA REGIMENTAL: 1 - Projeto de Lei Ordinária 93/2023** que DISCIPLINA AS PRÁTICAS INTEGRATIVAS E COMPLEMENTARES DE SAÚDE - PICS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



Autoria: Christiane Stuart - PSC. **MOÇÃO: Moção nº 11/2024 do Vereador MARCELO WERNER - Republicanos E VEREADORES SIGNATÁRIOS** - Repúdio à Fundação Catarinense de Esporte - FESPORTE, pela não realização da 17ª Edição dos Jogos Abertos Paradesportivos de Santa Catarina - PARAJASC, nas modalidades de bocha e atletismo, por não dispor de equipe de arbitragem. **DELIBERAÇÃO:** a **Moção nº 11/2024** do Vereador Marcelo Werner foi **aprovada** com **13** (treze) votos **favoráveis**. **MATÉRIAS DA ORDEM DO DIA: 1 - Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei Complementar nº 4/2024** que ALTERA O ART. 359 DA LEI COMPLEMENTAR N. 374/2021. Autoria: Christiane Stuart - Republicanos. **DELIBERAÇÃO:** O **Projeto de Lei Complementar nº 4/2024 (Verª Christiane Stuart) foi aprovado com 12 (doze) votos favoráveis dos Vereadores** ADRIANO KLAWA, ANNA CAROLINA MARTINS, CÉLIA FILHA DO ELÓI, CHRISTIANE STUART, DOUGLAS CRISTINO, DULCE AMARAL, MAMÃO, MÁRCIO DEDÉ, MAURÍLIO MORAES, OTTO L. QUINTINO JR., RUBENS ANGIOLETTI e VANDERLEY DALMOLIN. **MATÉRIAS DA ORDEM DO DIA DA PRÓXIMA SESSÃO ORDINÁRIA: 1 - Em única discussão e votação o Projeto de Lei Complementar 1/2023** que ESTABELECE A POLÍTICA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - PMMA DE ITAJAÍ, DISPÕE SOBRE O PROCEDIMENTO DE FISCALIZAÇÃO, O PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA APURAÇÃO DE INFRAÇÕES AMBIENTAIS, A APLICAÇÃO DE SANÇÕES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Autoria: Executivo Municipal; **2 - Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei Ordinária 93/2023** que DISCIPLINA AS PRÁTICAS INTEGRATIVAS E COMPLEMENTARES DE SAÚDE - PICS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Autoria: Christiane Stuart - PSC. **ENCERRAMENTO:** Agradecendo a Deus pelo auxílio na condução dos trabalhos, a presença dos senhores vereadores, imprensa, funcionários e público assistente, o senhor **Presidente, vereador Marcelo Werner**, convocou os vereadores para a **Trigésima Quinta Sessão Ordinária, no dia seis de junho de dois mil e vinte e quatro, na sede da Câmara dos Vereadores**, desejando a todos uma boa noite e uma boa sorte.

Vereador Marcelo Werner
Presidente

Vereador Odivan Wivaldo Linhares
1ª Secretário



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí

